



PORTARIA G.P. N°.: 244, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HÉBBIA VAZ DA COSTA**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.732, CPF: 021.249.641-78, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HÉBBIA VAZ DA COSTA	GOIÂNIA - GO	17/01/2020	VIAGEM A GOIÂNIA/GOINFRA, PARA CUMPRIR NOTIFICAÇÃO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA FILOMENA RABELO DE CARVALHO (SEHAC).	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal